

EM ASSEMBLEIA PROFESSORES QUESTIONAM ATOS 02 E 03 DA FUNDASP/REITOR DA PUC-SP

Temerários, omissos, capciosos... foram alguns dos adjetivos usados pelos docentes da PUC-SP reunidos em assembleia on-line, na quinta-feira, 13/08, para qualificar os atos conjuntos da Fundasp e Reitor 02 e 03, que regulamentam o término da carreira docente e instituem a figura do professor sênior.

A assembleia contou também com a presença do presidente do Sinpro-SP, Sindicato dos Professores de São Paulo, professor Celso Napolitano que também representou o professor Ailton Fernandes, presidente da Fepesp, Federação dos Professores do Estado de São Paulo. A professora da Faculdade de Educação Madalena Peixoto também participou como representante da Contee, Confederação Nacional dos Trabalhadores em Estabelecimentos de Ensino, da qual é coordenadora da Secretaria de Educação.

A professora Elaine Trindade, vice-presidente da APROPUC, apresentou um demonstrativo dos artigos elencados nos atos, destacando os questionamentos dos departamentos jurídicos da APROPUC e do Sindicato dos Professores (veja a reprodução nas páginas 2 e 3 desta edição). A professora também destacou

as contradições entre o que foi exposto e decidido no Conselho Universitário de 03/07 e os atos expedidos ao final do mês.

Questionamento dos docentes

Os professores presentes à assembleia levantaram inúmeros questionamentos sobre as cláusulas dos atos da Fundasp/Reitor qualificados como omissos, capciosos e temerários.

A professora Beatriz Abramides, do Programa de Pós em Serviço Social, levantou a quebra da democracia universitária em uma decisão tomada sem uma consulta ampla à comunidade. A docente levantou a necessidade de uma luta pela revogação dos atos.

A professora Madalena Peixoto da Faculdade de Educação e da Contee salientou que se trata de um acordo de caráter individual, sem nenhuma garantia de cumprimento, o que torna os atos profundamente temerários. “O que foi aprovado pelo Consun de 03/07 não foi um texto escrito, mas uma descrição oral.” Nesse sentido a docente encaminhou pela anulação dos dois atos. No mesmo sentido, o professor Alípio Casali, do Programa de Pós em Educação, destacou a unilateralidade

Principais encaminhamentos da assembleia docente

- ✓ Não adesão dos professores aos atos 02 e 03 da Fundasp/Reitor;
- ✓ Mobilizar o Consun, visto que na reunião extraordinária (03/07), os conselheiros aprovaram as linhas gerais de um PDV apresentadas pelo Reitor, não um acordo individual de término de carreira;
- ✓ Formar uma comissão de professores, com a participação da APROPUC e do Sinpro-SP para discutir um Plano de Demissão Voluntária/Incentivada;
- ✓ Manter o estado de Assembleia Permanente-dos Docentes.

dos atos que representam políticas que não interessam à comunidade acadêmica. Alípio defendeu uma revisão completa nas deliberações. O professor Celso Napolitano, presidente do Sinpro-SP, qualificou de sacrilégio os atos da Fundasp/Reitor, que constituem uma afronta a profissionais que dedicaram uma vida inteira à universidade, criando uma das mais significativas produções intelectuais do país nas últimas décadas.

A professora Raquel Raichelis, do Programa de Pós em Serviço Social, classificou como engodo o teor dos atos: “Foi-nos apresentado

por escrito aquilo que já está sendo praticado há muito tempo pela Fundasp”.

Deliberações

Após aproximadamente quatro horas de discussão, os quase 70 docentes presentes elencaram várias deliberações e encaminhamentos, que reproduzimos no quadro acima, tendo como foco principal o encaminhamento à não adesão por parte dos docentes ao término de sua carreira nem ao ingresso na categoria de professor sênior.

Os professores deliberaram também o estado de assembleia permanente para discussão do tema.

Principais questionamentos da APROPUC e Sinpro-SP sobre os atos 02 e 03

Resumo do Consun Extraordinário

03/07/2026

Em 03/07, o Reitor Prof. Dr. Vidal Serrano Nunes Junior convocou um Consun Extraordinário on-line para anunciar que houve a negociação de um PDV (Plano de Demissão Voluntária) e a instituição da posição de "Professor Sênior" junto à Fundação São Paulo.

Os conselheiros presentes receberam a proposta positivamente, destacando a expectativa por um encerramento digno de carreira.

Condições aprovadas para docentes com mais de 80 anos (79 professores nessa condição atualmente na PUC-SP) segundo relato do Reitor:

- ✓ Pagamento à vista de 20% da multa rescisória sobre o FGTS.
- ✓ Parcelamento das demais verbas rescisórias entre 18 e 36 meses, a depender do tempo de casa do docente.
- ✓ Plano de saúde vitalício integralmente custeado pela FUNDASP.
- ✓ Pagamento de um salário adicional.

A proposta havia sido aprovada pelo CONSAD na véspera do Consun Extraordinário, segundo relato do Reitor.

Após a publicação dos Atos 02 e 03/2026, foram identificadas divergências em relação ao que o Reitor havia relatado no Consun Extraordinário (PUCviva Especial de 06/07/2026).

Ato 02: o parcelamento das verbas rescisórias foi ampliado para até 48 parcelas (diferente do informado inicialmente).

Comentários:

APROPUC:

✓ Não houve apresentação de documentação da proposta durante o Consun Extraordinário; o texto integral das propostas só foi conhecido pela comunidade em 21 e 27 de julho respectivamente.

✓ Mudança de nomenclatura: no Consun, a medida foi chamada de PDV; no Ato publicado, passou a se chamar "Programa de Incentivo ao Término da Carreira Docente (TCD)" — mudança com implicações trabalhistas e jurídicas diferentes.

Ato 02: Sobre a adesão ao TCD: o art. 3º, §2º do Ato 02 estabelece que a adesão não é direito automático, dependendo de aprovação da FUNDASP e assinatura do Termo Individual de Adesão.

Ato 03: também houve alteração em relação ao informado no Consun sobre os professores seniores — carga horária reduzida para até TP-20 no primeiro ano e até TP-10 no segundo; ao final do período, o docente é desligado "com todas as implicações e providências daí decorrentes" (Art. 9º, §1º).

Comentários:

APROPUC:

✓ Qual o destino do docente cuja adesão ao TCD não for aprovada (demissão simples, sem justa causa)?

✓ Por que docentes "no limbo" (que ainda não completaram 80 anos) não são contemplados?

✓ Dispensa baseada em idade pode caracterizar discriminação, segundo entendimento do Tribunal Superior do Trabalho

✓ Os atos não esclarecem o que ocorrerá com os docentes que não optarem pelo TCD nem pelo Professor Sênior.



Publicação da Associação dos Professores da PUC-SP e da Associação dos Funcionários da PUC-SP

Edição: Valdir Mengardo e Rafaela Serra

Reportagem: Rafaela Serra, Valdir Mengardo e Sthefane Mattos

Fotos: Sthefane Mattos

Revisão: João Batista Teixeira da Silva, Elaine Alves Trindade, Victoria C. Weischtordt e Ana Amélia da Silva

Arte: Valdir Mengardo, Rafaela Serra e Marina D'Aquino

Conselho Editorial: João Batista Teixeira da Silva, Elaine Alves Trindade, Victoria C. Weischtordt, Regina Gadelha, Rodrigo Mariano Costa e Rivaldo Carlos de Oliveira

APROPUC: Rua Bartira, 407 - Cep 05009-000 - Fone 3872-2685

AFAPUC: Rua Ministro Godoy, 1055 - Fone 3670-8208

PUCviva: Fone/WhatsApp: 3872-2685

Correio Eletrônico: pucviva.jornal@uol.com.br

Pucviva na internet: www.apropucsp.org.br

ATO 02/2026

Programa de Incentivo ao Término da Carreira Docente (TCD)

Parecer elaborado pela APROPUC e SINPROSP

Institui o TCD, destinado a docentes que desejam encerrar o vínculo com a FUNDASP.

Executado em fases, “de caráter não permanente e sem periodicidade obrigatória”, conforme disponibilidade financeira.

Natureza “facultativa e de adesão estritamente voluntária”; não é demissão coletiva nem desligamento compulsório.

Não adesão “não acarretará qualquer prejuízo funcional ou acadêmico.”

Comentários:

SinproSP/APROPUC:

✓ adesão individual e voluntária; não é PDV; não necessita de aprovação do Sinpro.

APROPUC:

✓ fragilidade de não se tratar de um PDV, e sim de um Acordo Individual.

Pagamento parcelado em “até 48 parcelas”, já incluída a multa do art. 477 da CLT.

50% da multa do FGTS paga “no prazo de 10 dias” do desligamento.

Falecimento: saldo pago aos sucessores legais.

Comentários:

SinproSP:

✓ Parcelamento em até 48x é excessivo e gera insegurança; e é omissa com relação à multa por atraso/descumprimento — cabe ação individual.

✓ Multa do FGTS paga pela metade (20%), calculada sobre todos os depósitos, atualizados e com juros.

✓ Ato não define os critérios e nem o prazo para pagamento do saldo remanescente aos sucessores.

1ª fase a partir de 01/09/2026: elegíveis docentes com “no mínimo, 80 anos de idade completados até 31 de dezembro de 2026”.

Manifestação de interesse: de 01 a 30/09/2026, via SDH; “não gera direito à adesão.”

Entrevistas em outubro. Decisão da Diretoria Executiva da Fundasp: de 03 a 13/11

Comunicação da decisão até 30/11 — “não caberá recurso.”

Desligamentos: de 01 a 11/12/2026. Os prazos podem ser alterados pela Mantenedora, com justificativa.

Comentários:

SinproSP:

✓ indeferimento sem critérios objetivos e sem direito a recurso.

Parcelas corrigidas “exclusivamente pelo índice de reajuste salarial normativo” das CCTs SINPRO-SP/Sorocaba, “sem incidência de aumentos reais, abonos (...) ou quaisquer outros acréscimos.”

Comentários:

APROPUC:

✓ Qual a legislação aplicável? Dúvida sobre ausência de aumento real e sobre manutenção do índice SEMESP caso ele mude.

Extinção do contrato “mediante rescisão por mútuo acordo” (art. 484-A da CLT) — “metade da indenização sobre o saldo do FGTS” e “metade da indenização do aviso prévio.”

Adesão “não constitui direito automático” ao TCD; depende da submissão do Termo Individual de Adesão e de aprovação da FUNDASP.

Comentários:

SinproSP:

✓ mútuo acordo reduz direitos — metade do aviso prévio indenizado, sem acesso ao seguro-desemprego e sem acesso às cláusulas do CCT.

APROPUC:

✓ verificar se o Termo de Adesão menciona “quitação plena e geral do contrato de trabalho”.

Reembolso “vitalício” e “de natureza exclusivamente indenizatória” do plano de saúde, limitado ao Plano Individual Especial SulAmérica (hoje R\$ 3.593,08).

Condicional ao plano vigente na data da adesão; comprovação mensal ao SDH. Não se incorpora à remuneração nem gera encargos trabalhistas.

Comentários:

SinproSP:

✓ não elenca condições mínimas nem limitações de eventual plano substituto.

APROPUC:

✓ o Plano da SulAmérica é um Seguro Saúde e não um Plano de Saúde (Seguro Saúde prevê reembolso e livre escolha de médicos e serviços) O que ocorre se a SulAmérica extinguir o plano? Situação dos dependentes atuais não definida.

“Irão compor todas as verbas rescisórias as rubricas previstas na CLT, Convenção Coletiva e Acordo Interno de Trabalho” já mencionadas no art. 3º do Ato 02.

Comentários:

SinproSP:

✓ a CCT do Ensino Superior condiciona verbas indenizatórias (garantia semestral de salários, indenização para docentes com mais de 50 anos, entre outras) à rescisão por iniciativa do empregador — não por mútuo acordo —, o que impede enumerar com precisão todas as verbas devidas;

o Ato é omissa quanto às estabilidades da CCT, não estabelece homologação obrigatória com assistência do SinproSP e não define o cálculo dos 3 dias por ano trabalhado (Lei nº 12.506/2012).

Crachá para biblioteca, restaurante e Teatro TUCA.

Participação voluntária em bancas e orientação de iniciação científica.

Continuidade voluntária em grupos de pesquisa.

Título “Professor Visitante da PUC-SP”, “sem geração de vínculo empregatício, funcional ou previdenciário.”

Comentários:

SinproSP:

✓ não discrimina formas e prazos de manutenção dessas condições.

ATO 03/2026

Política de “Professores Seniores”

Parecer elaborado pela APROPUC e SINPROSP

Art. 1º

Institui a política de Professores Seniores na PUC-SP. Considera-se Sênior quem “completar 80 (oitenta) anos de idade até 31 de dezembro de 2026” e atender a critérios acadêmicos e institucionais (trajetória, experiência, contribuição, continuidade).

Art. 2º

Objetivo: “estabelecer, de forma gradual, o regime específico aplicável aos (...) Professores Seniores”, complementar ao Estatuto e ao Regimento Geral.

Comentários:

APROPUC:

- ✓ Os professores manterão suas inserções no quadro de carreira?

Requisitos: 80+ anos até 31/12/2026; doutorado; avaliação “muito bom” ou “excelente” nos últimos 5 anos; manifestação de interesse do docente.

Requisitos “não asseguram, por si só, direito ao enquadramento” — depende de necessidades acadêmicas, interesse institucional e aprovação dos órgãos competentes. Adesão facultativa, com ciência das regras do Ato.

Comentários:

SinproSP:

- ✓ o preenchimento dos requisitos e a manifestação de interesse não asseguram o direito ao enquadramento.

Art. 4º

Atuação na pós-graduação “preferencialmente” e na graduação “residualmente”, conforme plano de trabalho aprovado.

Art. 5º

Carga horária: “até 20 (vinte) horas” no 1º ano, “até 10 (dez) horas” no 2º, em tempo parcial.

Cumprida em pós-graduação, orientação de TCC/iniciação científica, disciplinas eletivas e optativas ou projetos acadêmicos.

Limite “não constituindo (...) garantia de carga horária mínima (...) ou de manutenção da carga horária inicialmente atribuída.”

Comentários:

SinproSP:

- ✓ a carga horária pode ser revista a qualquer momento e não garante manutenção da carga inicialmente atribuída.

Enquadramento por “até 2 (dois) anos”, em 2 períodos: até 20h semanais no 1º, e até 10h no 2º.

“A aprovação do plano de trabalho (...) não assegura a permanência do docente no segundo período.”

Pode ser “revisto ou encerrado antes do término” por mudança nas condições, descumprimento ou ajuste de diretrizes.

Comentários:

SinproSP:

- ✓ A aprovação do plano de trabalho por até 2 anos não assegura a permanência no segundo período.
- ✓ O enquadramento pode ser revisto ou encerrado antes do término da vigência por alteração das condições, descumprimento dos requisitos, ou ajuste às diretrizes acadêmicas, administrativas ou orçamentárias.

APROPUC:

- ✓ A referência a períodos corresponde a anos ou semestres?
- ✓ Caso seja encerrado antes do término, o que ocorrerá com o docente, demissão, limbo?

Art. 8º Caberá à Unidade acadêmica o planejamento para o estrito cumprimento do plano de trabalho do docente.”

Art. 9º Renovação após 2 anos depende de “nova deliberação do (...) CONSAD.”

Encerramento pelo CONSAD “implicará a rescisão do contrato de trabalho (...), com todas as implicações e providências daí decorrentes.”

Comentários:

SinproSP:

- ✓ caso o CONSAD delibere pelo encerramento, isso implica a rescisão do contrato de trabalho, com todas as implicações decorrentes.

APROPUC:

- ✓ Implicações e providências daí decorrentes é o mesmo que pagamento integral de todas as verbas rescisórias? 40% multa do FGTS, Aviso prévio + 3 dias para cada ano trabalhado, Férias e 13º proporcionais.

Unidades acompanham a atuação dos Seniores; Ato pode ser revisto; casos omissos vão ao Reitor/CONSAD.

Art. 13: adesão “não gera direito adquirido à manutenção da condição (...), à renovação do enquadramento ou à continuidade da atribuição de carga horária.”

Vigência a partir da publicação (23/07/2026).

Comentários:

SinproSP:

- ✓ a Política envolve questões de atribuição e redução de carga horária, Aditivo Contratual e término do contrato de trabalho — recomenda-se cautela na análise antes da adesão.

APROPUC:

- ✓ a revisão do ato passará para aprovação no Consad

Manifestação de interesse: “até o dia 30 de setembro de 2026”, via formulário da PROPAC com plano de trabalho para 2 anos. Parecer da unidade, da PROPAC e decisão do CONSAD; formalização “mediante (...) termo aditivo contratual.”

Se indeferido, reabre-se “prazo de 03 (três) dias úteis” para o docente aderir ao TCD, caso tenha interesse.

Comentários:

SinproSP: destaques

- ✓ A nova condição contratual é formalizada pelo SDH mediante Aditivo Contratual.

Em caso de indeferimento, a(o) docente tem 3 dias úteis, a contar da ciência, para manifestar interesse em aderir ao TCD.

Na prática, avalia-se primeiro se há interesse da Universidade em manter o(a) docente como Sênior; não havendo, abre-se caminho para o desligamento por mútuo acordo.

APROPUC:

- ✓ Não está claro como será feito o Aditivo Contratual.

Prezado colega Professor/Professora

RENOVAÇÃO ANUAL DA SUA ADESÃO AO QUADRO ASSOCIATIVO DA APROPUC-SP!

AINDA NÃO É ASSOCIADO? ASSOCIE-SE JÁ!

A partir do Acordo Interno de Trabalho 2023/24 celebrado entre a APROPUC/SINPRO e FUNDESP exige que o desconto associativo do professor em folha seja efetuado apenas quando a/o docente manifestar sua concordância por escrito ANUALMENTE.

No atual Acordo Interno, a APROPUC negociou que a manifestação de concordância poderá ser feita com assinatura própria ou digital simples. Para isso, a APROPUC-SP já encaminhou por e-mail aos associados o formulário preenchido, bastando assiná-lo e devolvê-lo. Esse formulário também pode ser acessado pelo link www.apropucsp.org.br/ficha-de-associacao e enviado para apropuc@uol.com.br.

Professoras/es que ainda não são associados poderão preencher o mesmo formulário para efetuar a sua adesão ao quadro associativo da APROPUC.

Nos últimos anos, os professores obtiveram ganhos significativos devido à luta da APROPUC-SP contra as investidas da FUNDESP para anular os direitos adquiridos dos professores. A diretoria da APROPUC-SP está em constante vigilância e luta, juntamente com os professores presentes em inúmeras reuniões e assembleias, com apoio dos funcionários e estudantes. Por exemplo, no final do primeiro semestre de 2023, a alteração contratual proposta pela Deliberação do CONSAD 1/2023 que provocaria perdas substanciais ao conjunto dos

professores, podendo gerar demissões, foi revertida a partir de pronta ação da APROPUC em conjunto com o SINPRO-SP - Sindicato dos professores de São Paulo.

Atuamos junto à Reitoria para encaminhar as demandas dos professores como ocorreu 1/2026 em relação à Avaliação Docente. Conseguimos negociar critérios e prazos que atenderam, em parte, às reivindicações dos docentes da PUCSP.

Estabelecemos uma relação próxima junto ao SINPRO-SP e junto à FEPEESP – Federação Estadual dos Professores do Estado de São Paulo – que em muito tem contribuído para assegurar nossos direitos.

Esses ganhos para os atuais professores demandaram altos

custos jurídicos e investimentos em comunicação.

A sobrevivência financeira da APROPUC está em jogo.

Por isso, é fundamental que os docentes participem, se manifestem e, principalmente, se associem à APROPUC-SP.

A luta continua em muitas outras frentes como inserção e progressão na carreira, professores demitidos no “limbo”, tabelas salariais diferentes para a mesma função, etarismo, entre outras.

PROFESSORA/PROFESSOR: RENOVE SUA ADESÃO À APROPUC-SP! ASSOCIE-SE JÁ!

Maiores informações poderão ser obtidas pelo tel/ WhatsApp: 11-3872 2685.

Diretoria da APROPUC

Debate aborda violência estatal e relações de poder na América Latina

Na quarta-feira, 12/08, no auditório 100, aconteceu o debate “Terrorismo de Estado e estados de exceção: teorias e debates contemporâneos”, promovido pelos Programas de Pós-Graduação em História e Ciências Sociais da PUC-SP. O encontro contou com a participação de Lisandro Cañón Voirin, especialista em história recente da América do Sul e do Caribe.

Durante o debate, o professor propôs uma reflexão sobre as formas de atuação do Estado na América Latina, discutindo sua relação com a sociedade e os mecanismos utilizados para a manutenção da ordem social. Entre os principais temas abordados elencamos o terrorismo de Estado, os estados de exceção, a violência política e as relações de poder.

Lisandro apresentou uma análise do terrorismo de Estado, relacionando as diferentes formas de violência estatal



Professor Lisandro Cañón Voirin

às relações de dominação de classe. Segundo o professor, o terrorismo de Estado pode ser compreendido como uma forma de exercício do poder burguês e como um mecanismo utilizado para a restauração da ordem capitalista.

O terrorismo de Estado não seria apenas uma expressão utilizada para definir determinados períodos de violência política, mas também uma categoria de análise para compreender a relação entre legalidade, violência

e exercício do poder. Para Lisandro, historizar essas formas de violência permite entender como o Estado pode recorrer a diferentes mecanismos de repressão diante da instabilidade social e política.

Nas últimas décadas, o termo terrorismo de Estado passou a ser utilizado para se referir ao uso sistemático da violência estatal contra grupos específicos. Os regimes de exceção podem ser analisados como formas de reorganização do

poder diante das disputas dos grupos dominantes.

Segundo Lisandro, o Estado terrorista também pode ser visto como um processo de transição para o Estado neoliberal. A discussão apresentada pelo professor se relaciona a uma de suas linhas de pesquisa, voltada às estratégias de dominação dos setores dominantes, ao discurso da direita e ao terrorismo de Estado.

Nesse processo, a violência não se manifesta apenas por meio da repressão direta. Ela também pode contribuir para desarticular a capacidade coletiva dos setores populares e enfraquecer movimentos.

O Prof. Lisandro Cañón Voirin destacou que a tarefa revolucionária não estaria apenas na derrubada das estruturas existentes, mas também na reconstrução da capacidade crítica, dos laços coletivos e da consciência histórica dos povos.

RENOVAR É FORTALECER

A AFAPUC informa que, por deliberação da FUN-DASP, permanece obrigatória a renovação anual do formulário de autorização para o desconto da contribuição associativa em folha de pagamento. Essa medida mantém a regularidade da filiação e garante a continuidade das atividades da Associação.

Os associados já receberam o formulário por e-mail e devem devolvê-lo, preenchido e assinado, preferencialmente em PDF, o quanto antes e, impreterivelmente, até o dia 18 de setembro de 2026. O formulário poderá

ser devolvido em resposta ao e-mail recebido ou, se preferirem, presencialmente na sede da AFAPUC.

Assim como ocorreu no ano passado, não é necessário reconhecer firma, tornando o processo mais simples. Em caso de dúvidas ou para solicitar a ficha de renovação ou de filiação, entre em contato com a Secretaria da AFAPUC.

A força da AFAPUC está na participação de seus associados. Cada renovação e cada nova filiação ajudam a manter viva uma entidade criada pelos próprios funcionários para representar

seus interesses.

Mais do que uma formalidade, renovar é reafirmar o compromisso com uma Associação construída pelos próprios funcionários. É esse apoio que permite à AFAPUC manter o diálogo com a Universidade e sua Mantenedora, acompanhar temas de interesse da categoria e representar os funcionários administrativos da PUC-SP.

Se você ainda não é associado, este também é um excelente momento para fazer parte da AFAPUC. Quanto maior a participação dos funcionários, mais forte e

legítima será a Associação para representar toda a categoria.

A AFAPUC existe porque conta com seus associados. Renovar sua autorização ou tornar-se um novo associado é contribuir para que a Associação continue representando os funcionários administrativos da PUC-SP. A Diretoria agradece a confiança de seus associados e conta com sua renovação. Aos que ainda não fazem parte da AFAPUC, fica o convite para se associarem e fortalecerem essa representação coletiva.

Diretoria da AFAPUC

Marina Silva e Sônia Guajajara participam de evento sobre Racismo Climático

Na terça-feira, 11/08, O Tucarena recebeu a ministra do Meio Ambiente, Marina Silva, a ministra dos Povos Indígenas, Sônia Guajajara e a deputada estadual, Ediane Maria. Com falas contundentes e muito pessoais sobre a crise climática e o racismo ambiental, o evento “Racismo ambiental, justiça climática e economia para a vida: caminhos para uma transição ecológica justa” foi relativamente curto, mas pautado com muito conteúdo. Em diversos momentos, o público ovacionou essas grandes representantes que explanavam sobre suas experiências pessoais de vida: duas ex-empregadas domésticas e uma indígena.

Sônia Guajajara começou sua explanação apresentando a alternativa dos territórios indígenas como as últimas alternativas sustentáveis para conter a crise climática. Que os povos vulneráveis historicamente foram vulnerabilizados dadas as condições que são impostas a eles. Também explicou que a economia anda junto com uma transição ecológica justa. “A terra não pertence a nós, nós pertencemos à terra. O território é onde a vida se organiza, onde estão nossos ancestrais, línguas, remédios, alimentos e projeto de futuro. Eco-



Da esquerda para a direita: Ediane Maria, Sônia Guajajara, José Geraldo Portugal e Marina Silva

nomia pela vida começa quando reconhecemos que cuidar da floresta, da água e das pessoas é produzir riqueza para bairros, periferias.”

Ediane Maria, deputada estadual pelo PSol, apresentou, emocionada, a sua vivência de uma mulher nordestina que chegou muito cedo em São Paulo, aos 18 anos, e descobriu a verdadeira realidade das cidades grandes: a extrema desigualdade social. “Tive que sair do meu estado em busca de oportunidade de vida em São Paulo. Eu imaginei que as pessoas viviam muito bem aqui.

Quando vi os primeiros barracos ao entrar na cidade e eu perguntei para minha tia o porquê de ela morar naquele local e ela respondeu ‘eu vim morar aqui porque é o que tinha.’” Ediane achava que seu destino estava fadado àquilo, mas em 2017, ela encontrou o MST em uma fila da sobra de leite para seu filho. “Foi ali que entendi o que era o direito à cidade.”

No fim, a ministra Marina Silva mostrou seu vasto conhecimento que a legitima como uma verdadeira ministra do Meio Ambiente. Apresentou que 45% da

poluição do Brasil é proveniente do desmatamento e que uma das promessas do próximo governo Lula será de zerar o desmatamento até 2030. “Essa questão não é coisa de esquerda e nem de direita, é de ser humano. O armagedon do século é o enfrentamento à mudança climática.

A ministra pondera, “como integrar economia e sustentabilidade? O nosso consumo tem que ser tóxico?” Ela afirma que não iremos voltar à Idade da Pedra, apenas que precisamos do consumo necessário, do lucro admirável, respeitável e não predatório. “O planeta precisa que façamos um novo ciclo de prosperidade. Nesse novo ciclo de prosperidade, nós teremos que consumir muito mais informação do que trocar o carro todo ano. Nossa sociedade tem que deslocar do ideal do ter para o ideal do ser: os romanos queriam ser grandes e fortes; os egípcios imortais; os gregos sábios; na Idade Média queriam ser santos. O ideal era do ser. O mercantilismo faz o deslocamento e fomos capturados pelo ideal do ter, se for para ser feliz precisamos ter. O planeta é finito, não tem planeta que aguento.”

O evento foi promovido pelo Coletivo Graúna e pelo Benê.

@Rafaela Serra



MARIA CARMELITA YAZBEK

Faleceu em 13/08, a professora Maria Carmelita Yazbek, do curso de Serviço Social. Figura extremamente querida por seus colegas, teve uma participação invejável na universidade, desde 1964, como ingressante da graduação em Serviço Social, em 1977 quando concluiu seu mestrado e em 1992, quando terminou seu doutorado.

Leccionou na PUC-SP a partir de 1973 até os dias atuais, coordenando o Programa de Pós em Serviço Social entre 2008 de 2012. Também dirigiu a Faculdade de Serviço Social e teve uma importância fundamental na internacionalização do Serviço Social em países como Angola, Argentina e Portugal, onde atuou em boa parte de sua carreira. Externamente destacou-se também como presidente da Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social, ABEPSS, entidade que presidiu entre 1983 e 1985.

O seu falecimento consternou as entidades representativas do Serviço Social, como a ABEPSS, o Programa de Pós em Serviço Social da PUCRS, a Alaiets, Associação Latino-Americana de Ensino e Pesquisa em Serviço Social, o Conselho Federal de Serviço Social, entre outros. O Programa de Pós em Serviço Social divulgou nota em que

afirma que “Hoje, o PPGSS está de luto e profundamente entristecido. Sentimos a perda de uma professora, pesquisadora, intelectual, formadora, companheira e amiga que faz parte da própria constituição de nossa história. Sua ausência deixa um vazio imenso no Programa, na PUC-SP e no Serviço Social brasileiro. Carmelita também nos deixa uma herança que não se perde, permanece nas salas de aula, nas pesquisas, nos livros, nas orientações, nas bancas, nos debates sobre os fundamentos da profissão, na defesa da assistência social como direito e, sobretudo, nas muitas gerações que aprenderam com ela a pensar criticamente a realidade e a reafirmar o compromisso do Serviço Social com a democracia, os direitos e a transformação social”.

A APROPUC também lamenta a morte da professora Carmelita que participou ativamente de nossas lutas cotidianas. A professora Ana Amélia da Silva, diretora da APROPUC e que conviveu longos anos com Carmelita escreve o texto que reproduzimos nesta edição. O velório da professora Carmelita Yazbek será amanhã, sábado, das 09h às 15h no saguão do prédio velho da PUC, Rua Monte Alegre nº 984, Perdizes.

Nota sobre a morte de Carmelita Yazbek

Aos colegas docentes e companheiros da APROPUC – SP

A notícia da morte da Profa. Carmelita Yazbek veio carregada de muitas tristezas, mas também trouxe muitas lembranças. Carmelita “foi uma das melhores entre nós”, como afirmou ontem a colega Regina Gadelha (Fac.de Economia e diretora da APROPUC) ao saber de seu falecimento.

Uma das minhas lembranças, muito vivas, remete aos anos de 1997/98 quando os professores da FFLCH/USP - Francisco de Oliveira (o conhecido Chico de Oliveira) e profa. Maria Célia Pinheiro Machado, ambos do depto. de Sociologia criaram um grupo de estudos, o CENEDIC- Centro de Estudos dos Direitos de Cidadania. Formado por professores de várias universidades (FFLCH/USP, vários departamentos); PUC-SP (Ciências Sociais e Serviço Social); UNICAMP; USP São Carlos/ UNIFESP/SP e seus grupos de alunos/as.

Por alguns anos Carmelita permaneceu no CENEDIC e ali se deu um dos maiores debates, em geral às 6as feiras à tarde, regado de conhecimento e desafios e questões sobre a sociedade brasileira e seus nexos com teorias sociais internacionais e nacionais, e por que não dizer, muito afeto entre seus participantes. Ao me encontrar com Carmelita pelos corredores da PUC -SP, e mesmo quando ela saiu do quadro de discussões do Cenedic, envolta nas tarefas do ensino e pesquisa na PUC, sempre informava sobre os debates e iniciativa de questões que ali ocorriam. Salve Carmelita! Sempre presente entre nós. Sua inspiração, afeto e atitude de compartilhamento de saberes sempre permanecerão nas lembranças.

Ana Amélia da Silva – Depto. de Ciências Sociais e Diretora da APROPUC -SP



THEREZA CELINA DINIZ DE ARRUDA ALVIM

Faleceu no dia 23/07, aos 90 anos, uma das mais importantes figuras jurídicas do Brasil e também uma das pioneiras do Direito Processual Civil brasileiro, a professora da PUC-SP, Thereza Celina Diniz de Arruda Alvim.

Bacharel, mestra e doutora pela PUC-SP, sua importância para a nossa instituição é inestimável: foi responsável pela criação do mestrado e doutorado para o curso de Direito da PUC-SP. Seu doutorado “Questões Prévias e os Limites Objetivos da Coisa Julgada” se tornou uma das suas maiores obras de referência para a área do Direito. Foi procuradora do Estado de São Paulo, com aprovação em primeiro lugar e fazia questão de ressaltar, em tom descontraído, que sua colocação foi à frente de figuras reconhecidas do magistério, como Michel Temer. Sua experiência de 55 anos lecionando na PUC permitiu que estimulasse os alunos a não postergarem para começarem seus afazeres acadêmicos. “Sente e escreva”, lembra com carinho e muito agradecida a professora Claudia Schwerz, que resalta a comunicação despojada e direta da jurista.

A professora lembrou que Thereza, ao ser entrevistada para falar a respeito da sua dificuldade como mulher jurista em uma época majoritariamente masculina, respondeu “eu fazia o que tinha que ser feito e pronto”, revelando sua personalidade sempre visando os objetivos a serem alcançados e não focando pelo olhar das dificuldades.

Ao lado, reproduzimos a manifestação do seu filho e professor de direito da PUC-SP, Eduardo Arruda Alvim, e da professora de direito, Claudia Schwerz em nota conjunta, além da manifestação do reitor da PUC-SP, Prof. Dr. Vidal Serrano Nunes Jr.

Thereza Celina Diniz de Arruda Alvim figura entre as mais eminentes juristas, advogadas e professoras de Direito Processual Civil do Brasil, tendo sido pioneira na afirmação e na liderança feminina no ensino jurídico de pós-graduação. Lecionou nos cursos de graduação, mestrado e doutorado da PUCSP durante décadas, contribuindo decisivamente para a formação de sucessivas gerações de processualistas e participando de bancas examinadoras de reconhecida relevância nacional. Foi coordenadora do pós-graduação *stricto sensu* da PUCSP, tendo sido uma das responsáveis pela sua criação ainda na primeira década de 1970. Foi, outrossim, uma das responsáveis pela criação do Mestrado na UEL (Universidade Estadual de Londrina) e criou a FADISP (Faculdade Autônoma de Direito de São Paulo), aprovando o Mestrado e o Doutorado antes da conclusão da primeira turma de graduação. Autora e coordenadora de obras de referência no campo do Direito Processual Civil, dedicou-se, com es-

pecial profundidade, ao estudo das partes e terceiros em juízo, da coisa julgada, dentre outros temas relevantes do Direito Processual Civil. Como uma das primeiras mulheres a alcançar posição de destaque máximo na carreira acadêmica processual brasileira, que ainda é espaço historicamente marcado pela predominância masculina, tornou-se referência para inúmeras gerações de juristas e professoras. Ao lado disso, foi também Procuradora do Estado de São Paulo, tendo sido aprovada no concurso de provas e títulos em primeiro lugar. Fundadora do escritório Arruda Alvim Advocacia, consolidou destacada atuação no contencioso estratégico, na elaboração de pareceres jurídicos e na condução de recursos perante os Tribunais Superiores, especialmente o STJ e o STF.

Eduardo Arruda Alvim filho é professor de direito da PUC-SP e filho de Thereza, e Claudia Schwerz é professora de direito da PUC-SP

É com profundo pesar que recebemos a notícia do falecimento da Professora Thereza Celina Diniz de Arruda Alvim, cuja trajetória de pioneirismo e vasta contribuição ao Direito brasileiro foi marcada pela excelência acadêmica e pela generosa dedicação à formação de inúmeras gerações de estudantes e profissionais. Aos familiares e amigos, manifestamos nossos mais sinceros sentimentos

neste momento de dor e despedida, na certeza de que a Professora Thereza deixa um inestimável legado para as futuras gerações, para a comunidade jurídica e para toda a sociedade brasileira. Recebam, em nome da equipe da Reitoria, a expressão de nossa amizade, respeito e solidariedade.

Prof. Dr. Vidal Serrano Nunes Júnior
Reitor